

TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.

CNPJ: 39.763.902/0001-15

Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. São Paulo, 31/03/2025. A Diretoria

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Table with 8 columns: Ativo, Controladora 2024, Controladora 2023, Consolidado 2024, Consolidado 2023, Passivo, Controladora 2024, Controladora 2023, Consolidado 2024, Consolidado 2023. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras, etc.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Table with 6 columns: Fluxos de caixa das atividades operacionais, Controladora 2024, Controladora 2023, Consolidado 2024, Consolidado 2023. Rows include Resultado antes dos tributos, Ajustes para: Amortização e depreciação, etc.

Varições nos ativos e passivos (Aumento) / Diminuição dos ativos

Table with 5 columns: Descrição, Controladora 2024, Controladora 2023, Consolidado 2024, Consolidado 2023. Rows include Contas a receber de clientes, Estoques, Tributos a recuperar, etc.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Table with 8 columns: Saldos em 1º de janeiro de 2023, Reserva de lucros, Lucros acumulados, Total. Rows include Lucro líquido do exercício, Destinação: Dividendos intercalares, etc.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Table with 6 columns: Controladora 2024, Controladora 2023, Consolidado 2024, Consolidado 2023. Rows include Receita operacional líquida, Custos dos serviços prestados, Lucro bruto, etc.

Notas explicativas

Contexto operacional: A Tertúlia Participações e Administração S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, com sede em São Paulo/SP, constituída em 23 de outubro de 2020 e tem por objeto social a participação e administração de investimentos em outras sociedades e/ou empreendimentos de qualquer natureza na qualidade de sócia ou acionista.

Diretoria

Radamés Andrade Casseb, Diretor

Contador

Marcelo Bogas, CRC SP 253488/O-2

Resumo do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas completas da Tertúlia Participações e Administração S.A. ("Companhia") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. estão disponíveis em sua sede.

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. na data de 25 de março de 2025, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.

Avviso: As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede e, disponíveis também no endereço eletrônico do O Estado de S. Paulo/SP (https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/)

Ref.: Processo Sifam n.º 20250209611, Processo SEI nº 058.00023188/2025-29. Int.: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha. Ass: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO. OBJETO: Aquisição de material de higiene.

Aldrigo Participações Ltda. CNPJ 23.034.453/0001-34. Aviso aos Sócios. Encontra-se à disposição dos Senhores Sócios, os documentos a que se refere o artigo 1.078, § 1º do Código Civil, relativos ao exercício findo em 31.12.2024.

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" CNPJ nº 61.533.949/0001-41 - NIRE 35300044266. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas da S.A. "O ESTADO DE S. PAULO", na sede da Companhia, situada nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. CNPJ/MF nº 23.373.000/0001-32 - NIRE 35.300.512.642. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral").

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310. Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), (segunda) e 3ª (terceira) séries da 131ª (centésima trigésima primeira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.6. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agrofitto - Insumos Agrícolas Ltda." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 11:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) conforme as condicionantes expressas no item 6.1 da ata da assembleia realizada em 04 de setembro de 2024, deliberar sobre (a) a situação da carteira de recebíveis da operação para o exercício de 2025, considerando a apresentação, pela Cedente, de Direitos Creditórios à Emissora que não atendam aos Critérios de Elegibilidade, conforme definidos no Contrato de Cessão; (b) a definição da forma de recebimento e eventual antecipação das amortizações extraordinárias; (ii) a concessão de waiver, de forma a não configurar hipótese de Recompra Obrigatória pela Cedente e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, em razão dos seguintes descumprimentos pela Devedora (a) da não apresentação do balanço auditado pela Cedente até 31 de dezembro de 2024, conforme condicionante expressa no item 6.1 da assembleia realizada em 04 de setembro de 2024; (b) descumprimento do Valor Mínimo dos Direitos Creditórios do Agronegócio; (c) a não substituição das Notas Promissórias Parte Relacionadas, conforme definido no Contrato de Cessão, dentro do prazo limite; e (d) não cumprimento, pela Cedente, da condição de que o montante dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplidos por mais de 90 (noventa) dias de seu respectivo vencimento seja inferior ao valor dos CRA Subordinados Júnior calculado na data de verificação; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, conforme definido no Termo de Securitização, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e Contrato de Cessão. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral de Titulares de CRA instalar-se-á em (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Titulares de CRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identificação; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia Geral de Titulares de CRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia Geral de Titulares de CRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 28 de março de 2025. Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Marcelo de Albuquerque - Diretor de Relações com Investidores, Distribuição e Securitização

